INDICAÇÃO nº33/2017

Exmo Presidente:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feita continuação da rua Pato de Crista entre as ruas Caburé Canela e Beija flor Marron.

Tal pedido se justifica que : que entre meio estas ruas a um terreno baldio cortando a rua população reclama que poderia ser emendada a rua e feita a continuação da mesma para maior aproveitamento e evitando carros e motos de terem que dar a volta por outras ruas. .

Arapongas ,25 de junhode 2017

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Vereador

PASTOR DO MERCADO (PMDB)

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DIA 26/06/17
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 215
DATAS ENTRADA 26/06/17
EXPEDIENTE 26/06/17
Funcionário